

PORTARIA Nº 069/2023-GAB/P

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER a servidora ALDEVANIA GOMES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 854, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, COM ônus para o órgão CEDENTE.

Art.2º. Apresente cessão terá vigência pelo prazo de 6(seis) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art.3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2023.**



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal